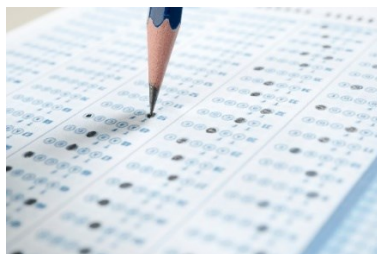


**Edital de Bolsas – Desafio Metodista – 2023 PARA NOVOS ALUNOS****Orientações para a Participação no Desafio Metodista para Matrículas com Bolsas de Estudo****Desafio Metodista/ Concurso de Bolsas do IAL – 2023**

É com grande alegria que a Educação Metodista oferece a oportunidade de você ser contemplado/a com uma bolsa de estudos para as turmas **do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II e 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio para o ano de 2023, na Escola Instituto Americano de Lins - IAL**, conforme desempenho no Desafio Metodista/ Concurso de Bolsas do IAL, no qual poderá expressar os conhecimentos construídos por você até o momento.

**1. DA INSCRIÇÃO NO DESAFIO METODISTA – CONCURSO DE BOLSAS DO IAL:**

- 1.1. **Concordância com os termos do presente Edital:** A Inscrição no Desafio Metodista/ Concurso de Bolsas do IAL implica concordância irrestrita do responsável legal com as normas aqui estabelecidas.
- 1.2. **Período de Inscrição:** de 07/11 a 16/11/2022, impreterivelmente, não havendo prorrogação de data.
- 1.3. **Público-alvo:** A inscrição somente poderá ser feita por estudantes que **NÃO** sejam alunos do Colégio IAL.
- 1.4. **Ficha de Inscrição:**
  - Através do site da Escola: [www.ial.br](http://www.ial.br) Clique em “Desafio Metodista/ Concurso de Bolsas” e acesse a “Ficha de Inscrição”.
  - Diretamente na Secretaria da Escola – Endereço: Rua: **Campos Sales, 389 – Centro – Lins** .  
Telefone: **14 3533- 5500 ou 3533-5501 – Horário de atendimento: 7h às 12h30min e das 14h às 18h.**
- 1.5. **Relação Matrícula e Inscrição:** A inscrição no Desafio Metodista/Concurso de Bolsas não assegura ao/a candidato/a ao direito de Matrícula na Escola, relacionando-se apenas à participação no Processo Seletivo, Desafio Metodista/Concurso de Bolsas.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS E CONCESSÃO DE BOLSAS:**

- 2.1. **Oportunidade em cada turma:** As vagas serão oferecidas conforme políticas internas; legislação municipal e estadual; disponibilidade e oferecimento da turma em 2023, de acordo com o critério de número mínimo para formação de turmas;

- 2.2. Período da bolsa concedida:** A bolsa será oferecida durante os anos que o aluno permanecer matriculado no IAL e apresentar a média do rendimento escolar prevista em Regimento Escolar e atitudes comportamentais conforme as normas organizacionais da Escola.
- 2.3. Bolsas relacionadas às mensalidades:** A bolsa de estudo obtida no Desafio Metodista/Concurso de Bolsas tem validade **apenas para o valor das mensalidades**, não incidindo sobre a matrícula, nem material didático e nem demais taxas. Todos esses demais itens permanecem sob responsabilidade dos familiares.
- 2.4. Turmas com vagas para bolsistas:** A Escola **Instituto Americano de Lins** oferecerá o ingresso para 2023, conforme as vagas descritas a seguir:

CURSO	ANO	TURNO	Nº DE VAGAS	Bolsa
<b>Ensino Fundamental I</b>	1º ano 2º ano 3º ano 4º ano 5º ano	Manhã	5 vagas para cada ano escolar	1º ao 5º lugar: 20% para cada ano
<b>Ensino Fundamental II Do 6º ao 8º ano</b>	6º ano 7º ano 8º ano	Manhã	5 vagas para cada ano escolar	1º ao 5º lugar: 30% para cada ano
<b>Ensino Fundamental II – 9º ano e 1ª, 2ª e 3ª do Ensino Médio</b>	9º ano 1ª série 2ª série 3ª série	Manhã	5 vagas para cada série escolar	1º ao 5º lugar: 40% para cada ano

### 3. DAS PROVAS DO DESAFIO METODISTA/ CONCURSO DE BOLSAS DO IAL :

- 3.1. Data de aplicação:**
- 20 de novembro de 2022
- 3.2. Horário de aplicação:** das 9h às 11h (pontualmente)
- 3.3. Horário de encaminhamento às salas:** 8h30min – Recomenda-se chegar com, ao menos, de 20 a 30 minutos de antecedência do horário da prova.
- 3.4. Local:** Instituto Americano de Lins – IAL - Rua Campos Sales, 389 – Lins.
- 3.5. Material pessoal necessário:** Caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, régua, borracha, apontador. **Não será permitido o uso de Celular.**
- 3.6. Documentos necessários para a realização da prova:** Levar, no dia do Desafio Metodista/Concurso de bolsas, documento com foto, como RG ou Carteira de Estudante.
- 3.7. Segunda chamada:** Não será concedida segunda chamada da prova, sob nenhum pretexto.

- 3.8. **Cópia da prova:** O/a candidato/a não poderá levar original ou cópia da prova para casa. Todo material escrito, inclusive o Caderno de Questões, ficará com a Equipe de aplicação das provas.
- 3.9. **Equipe do Colégio e familiares, durante o período de prova:** A equipe do Colégio estará, no horário da realização da prova do Desafio Metodista/Concurso de bolsas, à disposição dos pais e/ou responsáveis acompanhantes dos/as alunos/as, para apresentar a estrutura e a proposta pedagógica do Colégio.
- 3.10. **Conteúdos: Os conteúdos das Disciplinas de Português e Matemática que serão solicitados no Desafio Metodista/Concurso de bolsas, são os trabalhados no ano/série que o aluno está cursando no ano 2022.**
- 3.11. **Questões de múltipla escolha:** O/a aluno/a deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas questões anuladas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.12. **Disciplinas:**
- Português – 10 questões de múltipla escolha – 20 pontos
  - Matemática – 15 questões de múltipla escolha – 30 pontos
  - Redação (Em caso de empate, a nota da Redação será preponderante) – 50 pontos.

#### 4. DAS ENTREVISTAS APÓS AS PROVAS, ANTES DAS MATRÍCULAS:

- 4.1. **Entrevista com pais ou responsáveis:** A segunda etapa do processo consistirá de participação em entrevista com os pais ou responsáveis do/a candidato/a e Equipe Pedagógica do Colégio. É imprescindível a participação nessa entrevista de entrada, pois, sem essa, não será possível a matrícula, ainda que o/a candidato/a tenha obtido resultado satisfatório nas provas, se for o caso.
- 4.2. **Objetivos da entrevista:** Dentre outros aspectos, no momento da entrevista será apresentado aos familiares o conhecimento da filosofia da escola, da linha pedagógica e dos critérios necessários ao desenvolvimento integral do aluno para que ele possa se adaptar e progredir dentro da Proposta Pedagógica do colégio.

#### 5. DAS ENTREVISTAS PARA CANDIDATOS/AS:

- 5.1. **Entrevista com familiares e candidatos/as:** O ingresso dos/as candidatos/as classificados se dará por meio de uma entrevista com os pais ou responsáveis.
- 5.2. **Objetivos da Entrevista:** Idem item 4.2.
- 5.3. **Critério de seleção:** Havendo mais candidatos que vagas, o critério para matrícula será por entrevista com os responsáveis, data de nascimento e ordem cronológica de inscrição, ou seja, a convocação será feita mediante conclusão do processo.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO DESAFIO METODISTA/ CONCURSO DE BOLSAS:

- 6.1. **Pontuação no Desafio Metodista:** A pontuação total do(a) candidato(a), será o resultado obtido pela soma dos pontos

alcançados na média global das avaliações.

6.2. **Classificação pela pontuação:** Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos(as) aprovados(as), terá prioridade aquele(a) que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

6.3. **Desclassificação:** Os/as candidatos/as que não alcançarem o mínimo de 60% da média global das provas serão desclassificados/as.

6.4. **Desistências:** Na desistência do/a candidato/a ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, essa fará contato com o próximo candidato da lista de espera.

6.5. **Revisão de Resultados:** Não serão abertas oportunidades para revisão de notas ou reconsideração de respostas.

6.6. **Demais possibilidades de eliminação:**

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer ao local de realização da prova após o horário de início da mesma;
- c) Obter menos de 60% do total da média global;
- d) Preenchimento indevido do cartão de respostas, conforme sinalizado no item 3.11;
- e) Realizar consultas a dispositivos de comunicação, a materiais impressos, calculadoras, ou quaisquer materiais capazes de armazenar sons, textos, dados ou imagens, sendo, assim, consideradas tentativas de fraude;
- f) Receber ou oferecer auxílio para a execução da prova;
- g) Perturbar a ordem ou faltar com respeito a qualquer pessoa, autoridades, demais candidatos/as, ou outros/as, durante a prova;
- h) Comparecer ao local de prova sem a documentação exigida;
- i) Não puder efetuar matrícula, por qualquer motivo, no ano da educação básica indicado no ato da inscrição.

## 7. DO RESULTADO:

7.1. **Divulgação dos resultados:**

- A divulgação dos resultados será no dia **28 de novembro de 2022**.
- O resultado estará disponível na Secretaria do Colégio, presencialmente, não por outros meios de comunicação.

## 8. DA MATRÍCULA:

8.1. **Datas e Prazos para a Matrícula:** Os alunos contemplados disporão de um prazo de até **cinco dias úteis (De 28/11 a 09/12/2022)**, após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula, no horário das 07h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria do Colégio. Tal prazo será improrrogável.

8.2. **Processo de Matrícula:** A matrícula do(a) candidato(a) deverá ser efetuada por meio de “Requerimento de Matrícula” (Anexo ao Contrato de Serviços Educacionais para 2023) no Site do Colégio ou na Secretaria do Colégio, seguida do **pagamento da primeira parcela da anuidade -Matrícula**.

8.3. **Pendências financeiras:** A matrícula só poderá ser efetivada, se o/a candidato/a contemplado, **não** tiver pendências financeiras de anos anteriores na Instituição pelo fato de ser ex-aluno.

**8.4. Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)**

- |   |   |
|---|---|
| a) Certidão de Nascimento do estudante;   | f) 01 foto 3x4;   |
| b) Carteira de Identidade do estudante;   | g) Carteira de identidade dos responsáveis legais;                                |
| c) CPF do estudante;  | h) CPF dos responsáveis legais;   |
| d) Declaração escolar. Posteriormente Histórico de transferência ou Histórico de conclusão. | i) Comprovante de residência dos responsáveis legais;                             |
| e) Boletim escolar;   | j) Relatório de Avaliação Pedagógica se o aluno for oriundo da Educação Infantil. |

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1. **Extravios ou perdas:** O Colégio não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova;
- 9.2. **Descumprimento dos termos presentes:** O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo/a aluno/a implicará em sua eliminação do concurso;
- 9.3. **Disposições não presentes nesses termos:** Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas;
- 9.4. **Perda da bolsa durante o ano letivo:** Perderá a bolsa, o/a bolsista:
- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertências escritas e suspensões e após manifestações do Conselho de classe.
  - Cujo desempenho escolar/pedagógico não atingir a média regimental (6,0 - seis) nos quatro bimestres letivos.

Lins, 03 de novembro de 2022.

---

Arlene Magda Charantola - Diretora do Colégio Instituto Americano de Lins – IAL.